À

Comissão de Finanças e Orçamento

Câmara Municipal de Vereadores

Nesta Cidade

Emenda Impositiva

Conforme o Art. 50 da Lei Orgânica do Município apresenta a seguinte Emenda ao Projeto de Lei do Executivo nº 119/2025, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rosário do Sul, para o Exercício Financeiro de 2026:

Autor	Ver. Alessandro Lemos Chaves	
N° da Emenda **10**	(x) Individual ( ) Bancada	
Beneficiário	**Secretaria Municipal de Educação** **E.M.E.F. Agrícola**	
Justificativa	Auxilio financeiro para a revitalização e modernização da horta da E.M.E.F. Agrícola.	
Valor destinado	R$ 10.000,00 (três mil reais)	
Crédito orçamentário	61963	
Órgão	07 – Secretaria Municipal de Educação	
Unidade orçamentária	07.03	
Função	12	Educação
Sub-função	361	Ensino Fundamental
Projeto/ATIVIDADE	Auxilio de recursos para compra de materiais de consumo.	
Natureza da despesa/Rubrica	4.4.90.52.00	
Dotação Redutora	1971	

Gabinete do Vereador, em 16 de dezembro de 2025.

Ver. Alessandro Lemos Chaves (Professor Alessandro)

Bancada do Partido Democrático Trabalhista (PDT)